



ERRATA AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2026

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA**, para retificar as datas constantes nos itens V, VI e VII do Edital nº 04/2026 – Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Médico PSF.

1 – DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

Onde se lê:

“A lista de classificação provisória será divulgada no dia 10 de fevereiro de 2026, a partir das 16h00.”

Leia-se:

“A lista de classificação provisória será divulgada no dia 11 de fevereiro de 2026, a partir das 16h00.”

2 – DOS RECURSOS

Onde se lê:

“Os recursos contra a classificação provisória deverão ser protocolados no dia 11 de fevereiro de 2026, no horário de 13h00 às 16h00.”

Leia-se:

“Os recursos contra a classificação provisória deverão ser protocolados no dia 12 de fevereiro de 2026, no horário de 13h00 às 16h00.”

3 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Onde se lê:

“A classificação final será divulgada no dia 12 de fevereiro de 2026, a partir das 16h00.”

Leia-se:

“A classificação final será divulgada no dia 13 de fevereiro de 2026, a partir das 16h00.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
RUA JOSÉ COUTINHO, 39 - SANTO ANTÔNIO DO AMPARO/MG CEP: 37262-000
- TELEFONE: (35) 3863-2777

Procuradoria Municipal
E-mail: juridico@santoantoniodoamparo.mg.gov.br

Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições constantes no Edital nº 04/2026.

Santo Antônio do Amparo/MG, 11 de fevereiro de 2026.

Valéria Mendes Fidélis Lisboa

Secretária Municipal de Administração e RH

